



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 190/2020

DATA: 04-05-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

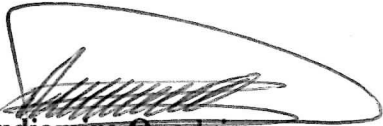
RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120721/1	Alexsandro Edson Samuleski	Auxiliar Serv. Gerais	04-05-2020	03-08-2020
123492/1	Dulciane Magnabosco Fronteli	Merendeira	05-05-2020	04-08-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de maio de 2020.


Claudioniro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>46</u> Data: <u>05/05/20</u> - Edição: <u>2002</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____